

Ata número três

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE.

Aos 24 dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Amândio Manuel Ferreira Melo, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e João André Botão dos Santos

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Margarida Saraiva Paiva e Humberto José Galdes Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Secretário da Junta de Freguesia de Inguias António Júlio Sousa Correia em substituição do Presidente da mesma, por motivos de saúde, Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos, que vai constar em pasta anexa e se transcreve:

1 - Ratificação da ata da sessão anterior

2 - 1º Período de Intervenção dos Municípios

3 - Período Antes da Ordem do Dia:

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

- 4.2. - *Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integração na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE;*
 - 4.3. - *Adesão ao Pacto de Autarcas - Europa*
 - 4.4. - *AMPV - Associação Municípios Portugueses do Vinho - Convite de Adesão*
 - 4.5. - *Transferência de Competências no domínio da Ação Social*
 - 4.6. - *Nomeação do Revisor Oficial de Contas*
 - 4.7. - *1ª Revisão Orçamental ao Orçamento e GOP's do Município de Belmonte 2022*
 - 4.8. - *Constituição de Comissão "Permanente" da Assembleia Municipal*
- 5 - *2º Período de Intervenção dos Municípios*

1 - Ratificação da ata da sessão anterior

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham alguma alteração.

Após uma "correção", efetuada, passou-se à votação através de braço no ar.

----- Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor, aprovar por unanimidade dos presentes, a ata 29 de dezembro de 2021 com a inserção das alterações apresentadas.

----- Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 votos a favor, pelo que a "Ratificação ata da sessão anterior," foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação. -----

Não havendo mais alterações da ata da sessão anterior, o senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípios

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não havia pedidos de intervenção de Municípios se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O senhor Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Esclarecimento.

Quero começar por dizer que todas as minhas intervenções nesta Assembleia Municipal não são direcionadas contra ninguém especificamente.

Isto é, não são nenhum ataque pessoal a nenhum dos senhores deputados, ou Presidentes de junta.

Todas as suas intervenções políticas nesta Assembleia visam sempre, por um lado e em primeiro lugar, expor aquilo que é a sua opinião política sobre um determinado assunto, ou a opinião da minha bancada e:

Em segundo lugar, realçar aquilo que são as divergências de opinião política sobre os assuntos e nunca contra as pessoas com quem, aliás nesta sala, tenho a melhor opinião e consideração pessoal.

Não quero colocar ninguém contra ninguém, nem sequer salientar outra coisa que não sejam factos políticos, que a mim pessoalmente, me parecem relevantes.

Foi com muito agrado que teve conhecimento o facto do senhor Deputado António Marques, após a sua intervenção, tenha pedido desculpas pessoais aos senhores António José Pimenta de Melo e José Manuel Caninhas de Figueiredo, pela sua conduta na instalação da Assembleia Municipal, o que, vem dignificar os deputados, assim como a própria Assembleia Municipal.

Na última Assembleia Municipal, dado que a ordem de trabalhos era muito extensa, deixar uma palavra à EMPDS - Belmonte, EM, assim como uma saudação muito especial aos seus fundadores, e a todos aqueles que deram o seu contributo para que a EMPDS - Belmonte, EM fosse uma realidade.

Também aos seus funcionários que têm sido resilientes na forma como têm conduzido a estratégia do turismo em Belmonte, colando Belmonte na rota de Turismo de Portugal, e que efetivamente têm dado bastantes resultados.

A título de exemplo deste ano, já no mês de janeiro tivemos mais de 5 mil visitantes, comparativamente ao ano anterior em que só houve 400.

A EMPDS - Belmonte, EM, embora se possa criticar, se possa por vezes denegrir a sua imagem em alguns, estando cá também para os corrigir, não podia de aqui deixar dar os seus parabéns pelo trabalho que é executado, não só pelo Conselho de Administração, mas também pelos funcionários que têm de alguma forma contribuído para que Belmonte continue na senda do turismo que é o nosso futuro

O mais recente acto eleitoral deu uma vitória clara ao Partido Socialista e às suas propostas. Esta vitória eleitoral, surge mais uma vez, num momento crítico da vida do país.

Não adianta negar:

Em 30 de janeiro de 2022, os eleitores fizeram uma escolha clara, fizeram a opção que entenderam ser a melhor, aquela que oferecia mais condições para ultrapassar o desafio perante o qual estamos colocados.

Trata-se de um desafio difícil:

Consolidar as finanças públicas sem esquecer a necessidade de manter a coesão social num cenário de crise nacional e internacional.

Hoje tal como no passado, os portugueses terão de saber que para ir para além do cabo das Tormentas é, antes de mais, preciso ter Esperança.

O crescimento da economia será vital para ultrapassar o atual cenário.

O crescimento da economia e, com ele, o crescimento de mais e melhor emprego.

É essencial lembrar que nada disto será possível num cenário de conflitualidade social.

Nenhum de nós quer, certamente, ter a tragédia grega como referência. Nenhum português irá apostar decididamente no "quanto pior melhor" porque, se a barca se afundar, seremos todos náufragos da Europa e dos nossos sonhos.

O Partido Socialista ganhou as eleições e, dispõe uma sólida maioria parlamentar.

É, portanto, justo e democrático que governe(m).

Todos esperamos que os partidos derrotados nestas

eleições saibam ser uma oposição sólida, exigente e construtiva, no parlamento e, que dessa forma contribuam para uma vitória do povo português.

Não valerá a pena tapar o sol com a peneira e justificar os resultados com o facto de, alegadamente, a campanha ter sido pouco esclarecedora.

Os portugueses não são ignorantes.

Ao fim de quase 48 anos de democracia os portugueses sabem muito bem o que escolhem e, porque escolhem.

E as escolhas foram feitas de forma claríssima.

Dizer ainda que estas eleições;

"Trouxeram aquilo que, a contragosto de alguns, é a sentença do Povo."

Tivemos uma participação importante, pese embora não tenhamos conseguido baixar o que se pretendia a abstenção, mas tivemos uma participação substancial.

Tivemos resultados muito claros e uma conclusão clara:

A Direita teve uma derrota significativa;

Uma derrota à altura e ao nível do tipo de oposição que fizeram durante os últimos anos, mas sobretudo ao nível das propostas que tinham para o País.

Apresentaram-se às eleições com um projeto completamente catastrofista;

É o discurso da desgraça, da decadência e que tudo está mal.

As pessoas estão fartas disso.

As pessoas estão fartas dos políticos que dizem mal por dizer mal.

Saudar, portanto, o Partido Socialista por esta grande vitória que aumentou a sua votação, chegando à maioria absoluta e obtendo o número de deputados que lhe permite, governar os quatro anos da legislatura.

Para finalizar queria também saudar os deputados eleitos pelo Distrito de Castelo Branco do Partido Socialista, bem como os restantes membros da lista, com particular referência à candidata do concelho de Belmonte Dra. Sofia Fernandes

Deixar também uma saudação muito especial ao Deputado eleito pelo Círculo da Guarda pelo Partido Socialista, o Belmontense António Monteirinho, desejando a todos os eleitos, um bom trabalho, designadamente em defesa dos interesses do Interior

Para terminar a primeira intervenção pretende falar do assunto que tem vindo muito na comunicação social, pelo que cada um terá também a sua opinião, e terá também muito que se falar, que é a questão do lítio.

Foram desenvolvidas reuniões com pequenos grupos de autarcas, onde o Município de Belmonte, esteve representado pelo seu Presidente, com o senhor Ministro do Ambiente, onde este, procurou realçar a importância do lítio, numa sociedade em descarbonização.

Sabemos também que todos os autarcas presentes manifestaram preocupação e que, embora reconhecessem aquela importância, salientaram que era preciso salvaguardar a resiliência dos habitantes do interior do país e que havia necessidade de desenvolver estudos de impacto ambiental mais aprofundados.

Por outro lado, o senhor Ministro terá acrescentado que as atividades de prospeção e pesquisa serão de reduzido impacto sobre o território, uma vez que apenas cerca de 1% dessas áreas de prospeção é que virão a ser alvo de trabalhos de exploração.

Atualmente, não dispondo de mais informação do que apenas a delimitação da área, entendemos desde já que estas operações não deverão ocorrer nas áreas qualificadas como solo urbano, bem como, aglomerados urbanos e aglomerados

rurais, não se devendo permitir sujeitar estas áreas a trabalhos de escavação e todos os impactos a eles associados, incluindo as questões paisagísticas.

Entendemos que tal pesquisa deverá garantir sempre afastamentos de edificações, devendo assegurar que não são colocadas em risco explorações agrícolas ou florestais existentes e sobre as quais os proprietários ou exploradores possam manifestar oposição a essas atividades de prospeção e pesquisa pretendidas.

Pese embora consideremos que os recursos geológicos sejam fontes de matérias-primas indispensáveis à manutenção da sociedade e a sua relevância tenda a aumentar face às dinâmicas que se anteveem para uma sociedade descarbonizada, e tenham um significativo impacto na economia nacional e regional, considera -se que o polígono de prospeção e pesquisa do recurso mineral não deve realizar-se no nosso concelho e manifestar a sua oposição ao modelo de Extração e Mineração de Depósitos Minerais que está a ser preconizado especialmente os que tem como base a extração e mineração de Lítio em minas a céu aberto;

A eventual atribuição dos direitos de prospeção e pesquisa nesta área teria, necessariamente, sérios impactos económicos, sociais, turísticos, paisagísticos e ambientais que estão subjacentes à exploração do recurso natural em causa estando associados a um risco, potencialmente muito elevado, de contaminação das águas subterrâneas e dos campos, como resultado de escombros de materiais rejeitados e fortemente enriquecidos em minerais perigosos que ficarão expostas à chuva, gerando caudais contaminados e diretamente enviados aos aquíferos.

Além de tudo isso, não existe, aos dias de hoje, qualquer garantia absoluta de que, do ponto de vista ambiental, a exploração em causa venha a respeitar os princípios do desenvolvimento sustentável, de modo integrado, nas vertentes, económica, social, urbanística, cultural, patrimonial, paisagística e ambiental.

Pelo exposto e porque, de momento, não estão ainda reunidas as condições para ponderar e acautelar seriamente os interesses do município e dos seus munícipes, deverá proceder-se com alguma reserva nesta fase que antecede a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa do recurso mineral de Lítio.

Na verdade(nós)somos frontalmente contra a exploração do lítio no nosso concelho, ainda mais porque continuamos sem saber o que ganharíamos localmente com essa situação

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra, registando com agrado as palavras proferidas pelo senhor Deputado Luís Almeida (PS), sobre a não intenção de proferir ataques pessoais, como o fez na primeira sessão da Assembleia Municipal.

A bem da verdade, referiu que falou com os senhores António José Pimenta de Melo e José Manuel Caninhas de Figueiredo, tendo-lhes explicado o que realmente aconteceu.

Esclarecendo-lhes que foi apenas o facto de reunir condições e de idoneidade numa votação, tendo-lhes perguntado se estes se sentiam ofendidos.

Mencionou que ambos lhe disseram que “não” se sentiram ofendidos, mas, em todo caso fez questão de lhes dizer que caso se sentissem ofendidos lhes apresentava as suas desculpas.

Citou que cerca de 5 meses volvidos após a última eleição autárquica, esta Assembleia Municipal reúne pela 2ª vez.

Pelo meio, desde a primeira reunião, ficou por fazer uma eleição de representantes do nosso concelho na Assembleia da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Todos se recordam do que se passou na decisão do adiamento e por isso dispensou-se de recordar.

Foi de resto uma de todas as votações em que a posição do GPM do PSD saiu derrotada.

Têm esperança que ao longo do mandato se consiga distinguir a luta partidária do que é o superior interesse do concelho.

Referiu que como é público, a CIMBSE já reuniu, pese embora ter ficado sem quórum, e reuniu sem o concelho de Belmonte ter estado representado.

E porquê?

Não só porque foi adiada uma eleição, sem qualquer dúvida acerca do colégio eleitoral, mas também porque não quis convocar uma reunião extraordinária para o efeito.

Expôs que gostaria que estas AM fossem efetivas e produtivas, senhor presidente. Para isso, é essencial que a mesa consiga ouvir, mas também consiga responder. Sempre que é feita uma pergunta por qualquer dos deputados, a resposta tem de ser dada.

Cada deputado tem direito a essa resposta.

Comunicou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que os sinais que têm sido dados não são nada animadores, pelo que aqui se encontram numa quinta-feira, às 10h da manhã, numa reunião da AM.

Informou que, além deste ser um horário limitador da participação dos munícipes, é também constrangedor para quem não vive da política.

Pior, uma vez mais o senhor Presidente não consultou, não se articulou, nem sequer comunicou com a oposição.

Finalmente, recordou que o Grupo Parlamentar Municipal do PSD entregou requerimento à mesa na reunião de dezembro de 2021. A lei n. 75/2013 de 12 de setembro, no seu artigo 25º, n.2 alínea f), a propósito das competências da AM refere, e cito, “Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da câmara municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização”.

Para que conste, informou este órgão que, até ao momento não recebemos nenhuma documentação solicitada, nem sequer qualquer informação respeitante a esse requerimento (cada um dos deputados solicitou informação detalhada constante nesse requerimento que não mereceu até ao momento nenhuma entrega de documentação ao nosso grupo parlamentar)

O grupo parlamentar do PSD solicitou a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos referente à transmissão online de todas as assembleias municipais.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o senhor Deputado António Marques (PSD), que é uma competência legal da Mesa a marcação do horário para as sessões da Assembleia Municipal, mencionando que noutros concelhos também são realizadas às 10:00 horas ou às 14:00 horas, ou seja nos horários de expediente, o que naturalmente resulta num benefício para os esclarecimentos que se apresentem como necessários perante dúvidas que possam surgir como foi o caso da retirada da Ordem de Trabalhos, na última Sessão, a eleição dos snrs. Membros da

Assembleia para a Assembleia da CIMBSE e que mereceu os comentários conhecidos de todos.

José Alves (PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmos. Senhores, bom dia e um resto de boa semana de trabalho.

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

1 - Chegou ao nosso conhecimento e pôde ser verificado presencialmente, o mau funcionamento das estações elevatórias no nosso Município;

2 - Esta situação é mais preocupante, como verificámos, nas freguesias de Caria, Colmeal da Torre e estação de Belmonte;

3 - O mau funcionamento provoca descargas pelo tubo ladrão das mesmas para as linhas de água e daí para a restante rede fluvial.

4 - Os tubos ladrão têm forçosamente de existir, pois uma eventual avaria do sistema, permitirá não criar problemas maiores na rede.

5 - No caso do Município de Belmonte, o eventual está transformado em constante, com todos os problemas ambientais e de saúde pública que daí podem advir.

Tendo em linha de conta a responsabilidade de todos nós autarcas, solicitamos que seja elaborado, por quem gere o sistema, um levantamento dos problemas existentes, por forma a serem urgentemente tratados, com vista à regularização da rede.

ACESSIBILIDADES

Cabe-me desde já saudar uma vez mais a reposição da linha férrea no nosso Concelho.

Esta infraestrutura veio trazer responsabilidades acrescidas no que respeita à segurança das pessoas e bens.

Para tal venho expor nesta assembleia o quão urgente é permitir a segurança de todos.

Senão vejamos. Desde a estação ferroviária de Belmonte/Manteigas até ao lugar das Inguias que é sede de freguesia, numa extensão de cerca de 4 Km, existem obstáculos na berma da estrada, no sentido de Belmonte para as Inguias.

Este problema existe devido a um completo desleixo por parte das entidades responsáveis, são elas:

- Má sinalização horizontal e vertical;*
- Caixas de esgoto situadas na berma e que não foram rebaixadas aquando das obras efetuadas e onde já embateram vários veículos;*
- Falta de sinalização das passagens hidráulicas;*
- Ausência total de segurança para quem queira circular a pé ou de bicicleta.*

Nesta senda propomos o seguinte:

1 - Realização de uma candidatura ao PRR, no sentido de criar uma via clicável, que permitirá também a circulação de pessoas, aumentando a segurança também a quem pretende usar o comboio, iniciando-se assim uma rede, necessária ao nosso Município;

2 - Esta proposta não impede, no entanto, a intervenção urgente para

restabelecer de imediato a segurança das pessoas e bens.

CAMINHOS AGRÍCOLAS E ZONA DE CULTIVO DA RIBEIRA

Alertamos para a necessidade de limpeza constante destes caminhos e ainda da absoluta de necessidade de intervenção nos pontões da ribeira entre a povoação dos Trigais e Caria, com especial atenção nas zonas de passagem entre margens.

TURISMO DE NATUREZA

A ribeira em questão é detentora de uma beleza imensa e reconfortante que apetece desfrutar. No entanto, está completamente abandonada.

Sendo a APA a entidade responsável por estes cursos de água, deverá a nossa Câmara Municipal encetar desde já esforços no sentido de protocolar com esta instituição, uma candidatura aos fundos comunitários para a realização de trilhos de natureza, com a construção de passadiços e outras obras de modo a tornar este aprazível local, apto para passeio a pé e de bicicleta. Temos de ser ambiciosos, pois cabe-nos a missão de captar pessoas e investimentos no setor do turismo.

Deixamos aqui o desafio de realizar em local a definir com os fregueses e com os Municípes em geral, uma praia fluvial neste curso de água que iria certamente permitir o desenvolvimento das freguesias servidas por esta maravilha da natureza.

POR FIM:

LIXO URBANO

Preocupa-nos o modo como estamos a tratar as pessoas que necessitam de despejar o lixo nos contentores existentes.

Estes são colocados em cima do piso existente e muitas vezes até dentro de valetas, ficando completamente desnivelados e dificultando a tarefa daqueles que pretendem usá-los e dos que trabalham para os manter vazios.

Propomos a execução de “portos” para os contentores que irão contribuir para manter a sua posição constante e facilitar a vida a todos aqueles de têm de lidar com estes.

Alertamos ainda para o seu mau estado que em nada abona para a higiene do espaço.

Quanto à limpeza, existe a necessidade de proceder à lavagem periódica dos mesmos que estão sempre com um cheiro nauseabundo, promovendo a falta de higiene e a propagação de doenças.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra congratulando o senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo fato de todos os documentos terem chegado atempadamente e para apresentar a Declaração de Voto referente “A Seca e a Situação da Agricultura” e à “Exploração do Lítio,” as quais se transcrevem e junta em pasta anexa:

“Declaração de Voto

A Seca e a Situação da Agricultura

Nos últimos 10 anos, só em 2014 é que Portugal não registou situações de seca no final do mês de setembro.

Em 5 dos 10 anos considerados, Portugal apresentava quase a sua totalidade do território em situação de seca, registando-se em outubro de 2019 apenas 6,8% do território em situação normal, 31,9% apresentava condições de seca severa e 4,3% de seca extrema.

O último boletim de seca, divulgado esta segunda-feira e que reporta a 15 de fevereiro, indica valores de percentagem de água no solo inferiores ao normal em todo o território, com as regiões Nordeste e Sul a atingirem valores inferiores a 20%, com “muitos locais a atingirem o ponto de emurchecimento permanente”.

De acordo com o mais recente Boletim de Previsões Agrícolas do INE, no final de janeiro, a seca afetava 45% do território continental. Neste momento, segundo o jornal “O Público” de 21 de fevereiro, mais de 90% do território está em seca severa ou extrema.

Segundo o IPMA, o valor médio da quantidade de precipitação no atual ano hidrológico 2021/2022, desde 1 de outubro 2021 a 15 de fevereiro de 2022, corresponde a 39% do valor normal.

A seca severa e extrema que se regista atualmente em Portugal tem efeitos negativos ao nível do aumento do preço dos meios de produção na agricultura.

As estatísticas apontam para o sector da produção pecuária como um dos mais penalizados, em particular a pecuária extensiva, devido às fracas condições de pastoreio, obrigando a uma suplementação extraordinária dos animais.

O recurso a forragens armazenadas, palhas e rações industriais tem sido bastante superior ao normal para a época, o que penaliza o setor agropecuário devido ao aumento dos custos de produção. Segundo o relatório do INE entre setembro e dezembro de 2021 “o preço dos alimentos para animais aumentou 17%”.

Na produção de cereais também se registam fortes impactos, como a diminuição da área semeada (apenas 103 mil hectares, a menor dos últimos 100 anos) e um fraco desenvolvimento das searas de sequeiro.

A seca, aliada à subida dos preços dos meios de produção, tem levado a preocupação crescente no setor, refere o INE, acrescentando que desde setembro de 2021, o preço dos adubos aumentou 73% e o do gasóleo agrícola 7%, fazendo aumentar a incerteza e anulando o potencial efeito que a tendência em alta dos preços dos cereais (trigo, centeio, cevada e aveia, mas sobretudo o trigo), nos mercados internacionais poderiam ter no aumento das áreas semeadas.

As áreas de cereais de inverno para grão deverão ser inferiores às do ano anterior (-5%), refere o INE. Para a aveia prevê-se uma redução na produtividade na ordem dos 40%.

A CDU sublinha a necessidade de respeitar e cumprir a Constituição da República Portuguesa que determina que é incumbência prioritária do Estado “adotar uma política nacional da água com aproveitamento, planeamento e gestão nacional dos recursos hídricos” (CRP, art.º.81), obrigação esta reforçada pelo estatuto de Domínio Público das águas (CRP, art.º.84).

A seca atual confirma a necessidade da aprovação e implementação da proposta do PCP prevista no Projeto de Lei n.º 155/XIV/1.ª que visava criar “o Plano Nacional para a Prevenção Estrutural dos Efeitos da Seca e seu acompanhamento” e que infelizmente foi reprovado na Assembleia da República, na anterior legislatura com os votos contra dos deputados do PS, PSD e IL. Por sua vez, os deputados do BE e do PAN abstiveram-se. Pelo caminho ficou o desenvolvimento e implementação de um plano integrado das necessidades de utilização da água para fins múltiplos, com as adequadas e possíveis capacidades de armazenamento, promovendo a utilização racional e eficiente da água como fator de desenvolvimento económico e social, assente na universalidade de acesso a este recurso, em detrimento da sua utilização massiva e da sua exploração numa base privada monopolista.

Para a CDU, é igualmente necessário desenvolver uma Estratégia Nacional de Garantia de Segurança Hídrica que passa pelo investimento público e controlo público dos recursos hídricos.

O uso da água não pode ser tratado na perspetiva da sua apropriação nem do seu comércio. No uso da água, não há lugar a individualismo, nem a competição, nem procura de mais-valias de curto prazo, a menos que se queira agravar as iniquidades atuais e hipotecar o futuro.”

Expôs a sua preocupação por uma zona de Malpique, em que a água fornecida tem muita pressão, tendo levado ao rebentamento de canalizações, contadores de água, facto que tem levado a prejuízos causados e suportados por residentes em diversos eletrodomésticos.

Comunicou que há pessoas que estão a comprar zonas nesse local, mas, estas ainda não se encontram habitadas devido ao acima exposto, pelo que solicita esclarecimentos acerca deste assunto, bem como a breve resolução desta situação.

“Declaração de Voto Exploração do Lítio

O relatório de avaliação ambiental estratégica, realizado pela direção geral de energia e geologia, aponta novas áreas de prospeção do interior do país, sendo duas delas localizadas no concelho Belmonte.

A CDU considera que o País deve conhecer as suas riquezas, nas quais se incluem os seus recursos minerais e, deve avaliar, em cada caso, se a extração é benéfica ou prejudicial, considerando todos os impactos, positivos e negativos, para o desenvolvimento económico, para o interesse público, para o ambiente e para as populações.

A avaliação a fazer deve ter, como elemento central, o interesse nacional e não a estratégia da União Europeia que não se pode sobrepor, em momento algum, à defesa do ambiente e interesse das populações.

A CDU considera que o desenvolvimento económico, o interesse público, a defesa do ambiente e os interesses das populações só podem ser garantidos se, este processo, for conduzido e implementado a partir do Estado, o que implica existir uma entidade pública com capacidade, em meios humanos e técnicos, para realizar campanhas de prospeção e pesquisa, sem estar para isso dependente das multinacionais.

O caminho que está a ser configurado assenta, na entrega a privados, do direito de pesquisa e prospeção, o que representa uma inaceitável cedência das riquezas nacionais aos interesses privados e consubstancia um autêntico saque à região e ao país, além de não dar nenhuma garantia de salvaguarda ambiental nem de defesa dos interesses das populações.

Face ao exposto, a CDU considera que devem ser atendidas todas as preocupações, ameaças e perigos identificados no Relatório Ambiental Preliminar, bem como revogados todos os contratos existentes para pesquisa e prospeção de Lítio.

A defesa do desenvolvimento económico, do interesse público, do ambiente e dos interesses das populações só pode ser salvaguardado com um processo conduzido exclusivamente na esfera pública, com envolvimento de juntas de freguesia, câmaras municipais e populações.

A prospeção e exploração dos recursos minerais não se pode realizar numa lógica tipo colonial que visa apenas a apropriação de matérias-primas sem o devido retorno para o País e sem a salvaguarda das necessidades ambientais e sociais com vista a um desenvolvimento sustentável "o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades" (Relatório da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento).

De acordo com o Webinar organizado pelo GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente e pela Transparência e Integridade, a 7/12/2021, "embora a relevância estratégica do lítio seja evidente à escala europeia, este modelo de desenvolvimento, em que seríamos apenas exportadores de um indústria poluente e consumidores finais, não parece ser interessante para Portugal, senão, vejamos os impactos associados à exploração de lítio:

- *Visuais - O desmonte a céu aberto vai levar à descaracterização da paisagem e provocar impactos visuais pelo contraste entre a área explorada e o meio envolvente;*
- *Na morfologia do terreno - o desmonte altera a morfologia com a abertura das cortas;*
- *Alteração da ocupação e uso do solo - que era agrícola e florestal e que passará a ter uso extrativo;*
- *Sociais - decorrentes da alteração das atividades económicas existentes (agricultura, floresta);*
- *Contaminação dos Solos*
 1. *Por derrames de combustíveis e óleos lubrificantes devido à circulação de equipamentos;*
 2. *Deposição de resíduos (baterias, pneus, óleos usados) colocados indiscriminadamente no terreno.*
- *No Meio Hídrico*
 1. *Hidrologia de Superfície - Alterações nas linhas de água pelas depressões associadas à exploração do minério. A escavação altera o normal escoamento das linhas de água;*
 2. *Depósitos de terras colocados na envolvente das linhas de água podem provocar a sua obstrução pela erosão, levando à deposição dos sedimentos nos vales;*
 3. *Hidrologia subterrânea - Interferência nos circuitos hidráulicos sub superficiais e rebaixamento de poços e captações;*
- *Qualidade das águas*
 1. *Afeta a qualidade das águas pela infiltração e percolação de derrames de combustíveis e óleos;*
 2. *Leva à acumulação de resíduos industriais;*
 3. *As escombrelas atravessadas pelas águas da chuva podem provocar contaminação física com o aumento das partículas em suspensão.*

O lítio português dificilmente será competitivo num mercado globalizado em contração, onde existem vários produtores consolidados com acesso a reservas de

dimensão muito superior, com custos de produção mais baixos e com legislação ambiental e laboral mais fraca.”

O Relatório Ambiental Preliminar confirma um grau de incerteza e desconhecimento que, não confere sustentação da existência de reservas de Lítio com viabilidade económica que justifiquem avançar com o processo de Pesquisa e Prospeção.

A abertura de minas no concelho tem como consequências diretas a desvalorização da propriedade e o afastamento/redução da população. Ninguém quer viver perto de minas a trabalhar a céu aberto.

Perante os resultados de todos estes estudos, a CDU é da opinião que não se deve prosseguir com a prospeção do lítio.

No entanto, se o município insistir em prosseguir com tal exploração, para a CDU, é imprescindível garantir todas as medidas adequadas para a recuperação do controlo público sobre a prospeção e exploração de recursos geológicos e minerais, assim como para o desenvolvimento das capacidades técnicas e científicas neste sector, na medida em que, a prospeção e exploração por empresas privadas e grupos económicos não garantem totalmente a salvaguarda dos interesses da região e do país, do ponto de vista económico, social e ambiental.”

Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra para solicitar esclarecimentos referente ao motivo da hora desta Assembleia Municipal, e da acessória técnica jurídica que surgiu na sessão de 29 de dezembro de 2021.

Contudo referiu que a lei é clara, onde refere os eleitos diretos e este problema nunca se verificou em outras sessões da Assembleia Municipal deste concelho.

Devido a esta situação procedeu-se à retirada da votação para “Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integração na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE” da ordem de trabalhos e discutido na próxima Assembleia Municipal.

Ainda referente à sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021, esta foi transmitida em direto e partilhada na página do Município de Belmonte no Facebook, mas, no dia seguinte o vídeo deixou de estar online, e a mesma página comunica que o vídeo foi removido devido a alguns problemas de latência provocando algumas paragens, pelo que seria colocado brevemente sem estas dificuldades.

Face a esta situação questionou quais as dificuldades encontradas para o vídeo não estar novamente online, e se este período de tempo não foi suficiente para solucionar o problema.

Dado que foi apresentado requerimento acerca do “Plano Estratégico” na anterior Assembleia Municipal, solicitou novamente informações acerca deste assunto.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para esclarecendo o senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), acerca da questão “Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integração na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE.”

Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores

*Exmos. Senhores Deputados Municipais
Exmos. Senhores autarcas
Exmos. Senhores Munícipes
Exma. Comunicação Social*

Foi com agrado que verifiquei que a Camara Municipal está a proceder à poda das árvores, o que há muito não acontecia.

Parece-me, no entanto, que a poda deveria ser mais técnica e menos radical, para que as arvores podadas pudessem contribuir para o embelezamento das localidades.

Constato igualmente que se está a proceder ao corte de algumas árvores, as quais eram razão de queixa de muitos munícipes devido à poluição que causavam e ainda devido aos danos que estavam a causar no pavimento.

Já agora, aproveito para lembrar a necessidade de que se faça um devido acompanhamento ao parque florestal urbano no sentido de evitar que arvores de crescimento agressivo possam continuar a causar danos na rede viária, na rede de esgotos e principalmente em prejuízos causados a terceiros o que leva a Camara a incorrer em custos de indemnizações que no corrente ano de 2022 já se aproximam dos 6 500,00 euros.

Por outro lado, entende-se ser necessário proceder ao arranque das raízes e reparação dos passeios e pavimentos, nos locais onde se procedeu ao corte das árvores.

Porque as arvores fazem falta ao ambiente, apelo para que sejam substituídas por outras árvores, que salvo melhor opinião, devem obedecer aos seguintes princípios:

- Sempre que possível, optar por árvores que não prejudiquem as redes viárias, os passeios públicos e os coletores de águas residuais e pluviais.*
- Plantar fora dos passeios para que não prejudicam a circulação dos peões.*
- Sempre que possível optar por árvores de folas perenes. (Azevinho, laranjeiras, Oliveiras)*
- Que possam produzir frutos que possam alimentar a fauna autóctone que consideramos igualmente importante.*

A questão que coloco é a seguinte: Pensa o Exmo. Presidente mandar plantar novas árvores e corrigir os passeios?

Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Saúdo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os membros da Mesa, as senhoras e senhores deputados, o Executivo da Câmara Municipal, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, colaboradores do município, os concidadãos e público que assistem a esta reunião, e órgãos de comunicação social.

1 - Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal Belmonte.

Consta na ata nº 2 da assembleia municipal de 29 dezembro de 2021 que esta bancada, entregou requerimento no cumprimento do previsto no Regimento da Assembleia Municipal, solicitando que fosse disponibilizada informação relativa ao parque empresarial.

Relembramos a importância de um centro industrial, de comércio e serviços em qualquer concelho, pois influencia o território envolvente, passando a existir relações mútuas, geradoras de novas dinâmicas, sejam elas económicas, sociais ou ambientais.

Assim, as políticas devem direcionar a indústria para os locais mais apropriados, tendo em vista o desenvolvimento dos concelhos e das populações. Um dos meios possíveis para alcançar esse fim, passa por criar e oferecer espaços onde as empresas se possam fixar rápida e facilmente. Os parques industriais. Mais vocacionados para as Micro, PME, mas que conseguem um efeito impulsionador junto dos investidores.

É notório, visível, que o atual parque não está totalmente ocupado, e que nos últimos anos apenas se instalou ali uma unidade empresarial, que, entretanto, já fechou.

Dado que até a data ainda não recebemos tais esclarecimentos, questiono o Sr. Presidente que nos responda a algumas questões, muito simples:

Quantos lotes existem disponíveis, para venda?

Quantos lotes se encontram cedidos, sem que aí nada esteja construído? Nesse caso o que foi feito pelo município junto desses promotores para saber, quando, e o quê vai ser instalado.

Quantos pedidos de instalação foram solicitados no ano de 2021?

Por último, quando será disponibilizado a esta Assembleia Municipal o regulamento do parque industrial.

2 - Também em 29-12-2021, solicitamos esclarecimento sobre instalação da empresa WIT Software, bem como protocolo e contrapartidas a encargo da Câmara Municipal, esclarecimentos esses que urge obter.

No final do ano passado a população do nosso concelho tomou conhecimento das mais variadas formas, inclusive por parte do executivo deste município, da possibilidade de virem viver para Belmonte 300 engenheiros e técnicos.

Cito de seguida informação veiculada pelos média no final de 2021:

A WIT, uma premiada empresa portuguesa de software, elaborou uma estratégia que procura minimizar dois problemas em simultâneo: a falta de mão de obra e a desertificação do interior do País.

Foram estas razões que levaram a WIT Software a abrir 300 vagas e a direcionar as candidaturas para o seu novo escritório no Centro de Portugal, em Belmonte, em parte para o mercado brasileiro. As vagas são para cargos de engenheiros de software e desenvolvedores. A empresa afirmou que ajudará com todo o processo para a concessão do visto de residência tecnológico, o “tech visa.” Segundo adiantou fonte do grupo, a WIT tem já 20 anos de existência e é especialista no desenvolvimento de software para a indústria de telecomunicações.

Atualmente, tem 350 engenheiros e “uma situação muito estável e perspectivas de elevado crescimento”. Por esse motivo, quer agora contratar engenheiros, também do Brasil, e “convidá-los para virem viver para Portugal”, adianta a mesma fonte.

Porque é que estão a apostar no mercado brasileiro? “Porque em Portugal existe deficit de engenheiros de software, e o Brasil tem muitos engenheiros com qualidade.

Explicado o motivo, resta a comunicação. Por isso, na sua campanha de recrutamento, a WIT lembra vários factos aliciantes que superam em muito o detalhe engraçado de Belmonte ser a terra de Pedro Álvares Cabral. Como o facto de Portugal ser o quarto país mais seguro do mundo e um país com boa qualidade de vida, o que também proporciona um bom poder de compra, explicam os responsáveis. Outro dos

motivos tem a ver com a certeza de Belmonte ser “a terra da tolerância.” “É uma vila com um enorme legado histórico e é um local supertranquilo”.

Como se estes atributos não bastassem, para recrutar e fidelizar estes novos 300 colaboradores, a WIT Software está a oferecer um conjunto de medidas competitivas para atrair e reter pessoas em Portugal.

“A empresa tem alguns benefícios especiais para os engenheiros que se pretendam instalar em Belmonte. Para quem pretende viver em plena segurança, com qualidade de vida, e ao mesmo tempo trabalhar em projetos de software para o resto do mundo, esta é uma oportunidade única”, garante a mesma fonte.

A WIT tem atualmente escritórios em Coimbra, Porto, Aveiro, Leiria, Lisboa e Inglaterra. Agora, vai abrir um novo escritório na vila beirã, onde atualmente vivem apenas pouco mais de seis mil residentes.

Apesar de a campanha ter este gancho de ser também direcionada a brasileiros que possam estar interessados em mudar e no acesso ao visto, ela não é exclusiva.

Segundo a WIT, os portugueses também podem (e devem) concorrer às 300 vagas, como aliás as pessoas de qualquer nacionalidade.

O concurso já está a decorrer e os candidatos devem fazer as candidaturas de acordo com a vaga que quiserem através do link da página de carreiras: <https://www.wit-software.com/careers/>.

Fim de citação

Senhor presidente: Esta oportunidade a concretizar-se, pode ser uma mais-valia muito promissora para este concelho.

300 Engenheiros, é um objetivo enorme e difícil de alcançar. Mas mesmo que se consiga atrair algumas dezenas de pessoas, pessoas essas com formação superior, com rendimentos acima do rendimento médio per-capita dos nossos residentes (cerca de 15mil€ ano) pessoas com padrões de consumo elevados, com expectativas altas quanto ao potencial e à probabilidade de poder vir a habitar em Portugal, no interior, e em Belmonte.

Senhor presidente. Já foi constituída equipa de trabalho municipal para este assunto? Qual a atual situação deste processo?

Quantos candidatos já formalizaram candidatura na WIT Software?

Quando vão chegar os primeiros engenheiros a Belmonte?

Quais são os “benefícios especiais para os engenheiros que se pretendam instalar em Belmonte?”

O levantamento do mercado habitacional para arrendamento, quantos fogos revelou até á data?

Quais as garantias que podem ser dadas pelo Sr. Presidente da Câmara aos proprietários de imóveis devolutos que existem no concelho visando a sua recuperação?

Foi celebrado protocolo com a WIT Software? Quando será disponibilizado a esta assembleia?

Patrícia Eusébio (PS), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Exmos. Senhores Vereadores Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores Autarcas
Senhores Chefes de Divisão
Senhores Jornalistas
Prezados Municípes

Após as eleições autárquicas que demonstraram que o povo português está maioritariamente confortável com as decisões do Partido Socialista, foram então conhecidas as seis zonas onde irão decorrer as prospeções de lítio a iniciar nos próximos dois meses segundo indicações do atual governo.

Num dia que aqui se decide aderir ao Pacto de Autarcas - Europa, num assumido compromisso com o desenvolvimento sustentável, percebemos porque é que afinal, o lítio é agora apelidado de "ouro branco". A imposição europeia de abandono da utilização de combustíveis fósseis, abre caminho para a notoriedade do lítio. A indústria automóvel aposta num passo apressado em veículos elétricos, e para tal são necessárias baterias, e, em jeito de ciclo vicioso as baterias precisam de lítio.

Onde está o lítio? Que dependência pode esperar a Europa? Pois bem, defende-se que Portugal pode ser o quinto país europeu com as maiores reservas de lítio. Evidentemente, precisamos equilibrar a balança.

É bem verdade que a prospeção e posteriormente a exploração de lítio não pode acontecer a qualquer custo, isto é, não pode suceder sem ser regulamentada, e atenção que regulamentada não o pode ser apenas no papel, tem de se fiscalizar e punir em caso de incumprimento. Também não é menos verdade, que esta pode ser a oportunidade de alavancar a economia, de evoluir ao nível da criação de postos de trabalho, alguns deles qualificados, de proclamar o interior do país.

Poderão dizer-me sim, que a maioria do trabalho vai ser automatizado, mas serão precisos técnicos para operarem estas máquinas. Vão dizer-me que a poluição sonora irá agravar-se, certamente. Mas quantos de nós aqui procura cada vez mais o avião para economizar o tempo nas deslocações?

Todos os dias temos de fazer opções. E a escolha de uma coisa em detrimento da outra tem que forçosamente acontecer.

Onde está o problema então? O problema poderá estar na decisão de o governo não querer publicamente assumir esta prospeção, de não querer fazer a sua extração.

Assim, alternativa não nos resta de que entregá-la aos privados, que veem, e porque é essa a sua essência, à procura de gerar lucros.

Uma coisa é certa, a transição energética está em cima da mesa, e acontecerá quer Portugal esteja envolvido, ou não. Precisamos perceber o que queremos?

Queremos proibir a exploração mineira? E como a vamos defender? Vamos fazê-lo de telemóvel em punho? Hoje em dia já ninguém, dos mais novos aos mais idosos, abdica do uso de telemóvel e conseqüentemente do transporte de algumas gramas de lítio no próprio bolso.

Perguntem lá às populações de Castro Verde e Almodôvar a título de exemplo, se estão descontentes com a exploração mineira nas Minas de Neves Corvo. A economia precisa de todos os setores de atividade e não pode viver focada apenas nos serviços, a extração e produção de matérias primas tem de ser um foco.

Numa altura em que diariamente ouvimos falar na possibilidade de uma terceira guerra mundial devido aos conflitos registados entre a Rússia e a Ucrânia, é urgente que se defenda a quarta revolução industrial, mas temos de o exigir de uma forma sustentável.

Algum de nós acredita que a exploração mineira é hoje feita como o era no outro milénio?

Assim, a minha questão é saber qual a posição do nosso executivo face a esta questão?

Como puderam perceber, sou defensora de que se estude, e que se perceba se afinal temos ou não mais riqueza do que aquela que até aqui conhecemos. Podemos ou não estar alinhados com esta dinâmica de crescimento?

Peço, no entanto, que os líderes de decisão exijam, que o façam com maior incidência agora, visto que têm ótimas relações com o governo que iniciará funções num futuro próximo. Vamos garantir condições sociais, ambientais, económicas, mas vamos estar também naquela que será a maior cadeia de valor do próximo século.

João Santos (PS), tomou a palavra para informar que hoje todos acordaram para um pesadelo que é real e que, diretamente ou indiretamente, vai atacar-nos a todos, deixando uma palavra de “força” a todo o povo ucraniano e portugueses aí residentes pela guerra que iniciou na Ucrânia no dia de hoje.

Relativamente aos resultados das últimas eleições legislativas no concelho de Belmonte, referiu que se traduziram na vitória clara, concreta e inequívoca do PS.

Mencionou que o único partido de extrema-direita em Portugal, tornou-se na terceira força representada na Assembleia da República, tendo obtido no concelho de Belmonte 279 votos.

Partido esse, que é abertamente racista, xenófobo, misógino e homofóbico, citando Salazar e o estado novo.

Este resultado não corresponde à tolerância que Belmonte retratou ao longo de tantos anos, mas, o mais importante é que estes resultados conferem a todos uma responsabilidade acrescida.

Expôs que devemos ser claros, concisos e acima de tudo sérios nas ideias que são defendidas neste nobre órgão.

Aludiu que não se pode ter memória curta, não podemos coibir de alertar e lutar conta a normalização do populismo.

Apresentou um Voto de Louvor à jovem Sofia Sá, para quem começam a faltar palavras para a descrever.

“Voto de louvor

Jovem que desde tenra idade tem dado provas das suas vitórias para ele e para todos nós, mostrando que a prova das assimetrias e das barreiras criadas pela geografia de um país não a impediram de atingir a glória.

Para quem não a conhece, a Sofia Sá poderá ser mais uma jovem com aptidão para o desporto, neste caso a modalidade do golfe, mas na verdade é que “a Sofia, enquanto amadora, foi a primeira mulher a vencer um torneio da Federação Portuguesa de Golfe, ficando à frente de homens e mulheres profissionais da modalidade”.

Com apenas 17 anos, Sofia Sá não é apenas mais uma jovem com aptidão para o desporto, “o talento não vive sem trabalho e os resultados que a jovem alcançou são a prova viva disso mesmo, e o último feito, é mesmo a prova inequívoca dessa realidade.”

Recordando que era a partir do seu quintal “onde treinava de forma improvisada para os grandes campos de golfe nacionais, e internacionais”, João Santos

refere, no voto de louvor que propôs à assembleia, que a jovem é “a prova de que as assimetrias criadas pela geografia de um país, não impedem de atingir a glória.”

“Continua Sofia e mostra que somos do tamanho do nosso sonho.”

Margarida Paiva (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Sendo o turismo um dos pilares do concelho de Belmonte, defendemos um plano estratégico que englobe todas as freguesias e que coopere com as diversas entidades ligadas ao turismo neste concelho. Incluindo os estabelecimentos comerciais do centro histórico de Belmonte e os produtores de produtos regionais do concelho. Para assim haver uma estratégia que beneficie todo o concelho e não apenas a vila de Belmonte.

- Esta bancada gostaria de saber quando vai ter acesso ao Plano Estratégico de Turismo que está a ser implementado.

- Quando é que o plano de recuperação do turismo estará concluído e será implementado no terreno?

Estas questões já foram colocadas na última sessão da assembleia, mas até agora não obtivemos uma resposta.

Também gostaríamos de saber qual o futuro da praia fluvial. Não se compreende como aquele espaço de lazer não é preparado para a população poder usufruir dele. O concelho seria beneficiado se fosse criado ali um espaço de lazer, bem como um parque de campismo e de autocaravanas. É uma infraestrutura que seria uma mais-valia, principalmente na época do verão.

Deixo também duas observações relativamente à Quinta das Pereiras. É incompreensível como uma das entradas da vila onde todos os dias passam dezenas de veículos se encontre naquele estado há vários meses, falo precisamente no troço da estrada, a seguir ao antigo campo de futebol. A outra questão é relativamente a atribuição dos números de polícia nas Quintas das Pereiras, não só facilitava a nível da distribuição de correio, mas também a nível de localização das residências por parte de outros serviços, como por exemplo emergência médica, entrega de encomendas, etc.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, tomou a palavra para solicitar informação referente ao processo da prospeção de lítio, nomeadamente em zonas desenvolvidas, características das prospeções e de exploração, calendário e contrapartidas para o Município de Belmonte e Freguesia de Caria e que estas sejam colocadas por escrito, para análise e tomada de posição.

Relativamente ao jardim público de Caria, ficou acordado em reunião no mês de dezembro com início das obras em março.

Requereu informação acerca da ligação de autocarro entre Caria e a Covilhã, pois foi enviado um mail para a Câmara Municipal de Belmonte e foi recebido um mail de resposta que é cópia de outros enviados anteriormente.

Mencionou que após reunião como senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, deu indicações pela preocupação que mostrou e a vontade para encontrar uma solução.

No entanto, o senhor Vice-Presidente em resposta ao mail disse precisamente o contrário daquilo que foi abordado na reunião.

Solicitou saber qual o ponto de situação das obras de Caria, aproveitando a oportunidade para o agendamento de uma nova reunião para discussão e análise de outros assuntos pendentes de Caria que poderia ser entre o dia 7 e o dia 11 de março.

Agradeceu a presença do executivo da Câmara Municipal nas atividades realizadas em Caria, de referir, no entanto, que o senhor Presidente da Câmara de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, respondeu ao convite onde referiu que não seria possível a sua presença.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Em primeiro lugar quero-me dirigir ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Pedimos documentos já 2 meses, até agora eles ainda não foram entregues, para alguns documentos o tempo já é excessivo, já não à justificação possível para que os documentos não nos fossem entregues.

Eu, perguntava diretamente à mesa nomeadamente ao Sr. Presidente da Assembleia, o porquê, qual a razão, porque os documentos não foram entregues, talvez alguns sejam difíceis de acesso demorem mais tempo, mas há outros documentos que estariam disponíveis na semana a seguir, se o Sr. Presidente da Assembleia assim o entendesse.

Depois também perguntar sobre a calendarização da fibra ótica, ela anda aí em algumas localidades, também sei que em algumas localidades, vai funcionar daqui a 2 ou 3 meses (é o que me dizem) mas o que eu queria saber concretamente é a calendarização precisa para todas as aldeias do nosso concelho, com fibra ótica.

Perguntar ainda ao Sr. Presidente da Câmara, o ponto de situação em que se encontra o Centro Interpretativo de Centum Cellas, ou seja, a novela do Centro Interpretativo, já lá vai 3 mandatos e nada se vê, então queria solicitar informação precisa deste ponto.

Depois dizer ainda que os jardins me parecem a mim, um pouco abandonados, a erva de verde tem muito pouco, flores sazonais nem vê-las, parece-me que os jardins estão um pouco ao abandono.

Agora queria falar também dos sinais de trânsito no concelho, verificou-se nos mandatos anteriores que a comissão de trânsito não funcionou, ela existiu, para protocolos, para as fotografias bonitas no facebook, mas depois na prática ela nunca funcionou. Sei de alguns motivos porque ela não funcionou e, queria perguntar se desta vez ela vai funcionar.

Depois por último, perguntar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o motivo pelo qual esta reunião não teve transmissão online.

O senhor Presidente da Câmara, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

Começando por solicitar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, para definir as regras do funcionamento deste órgão, dado que existe um regulamento definido, e que só no “Período de antes da Ordem do Dia” já decorreu 1:30 hora, não tendo oportunidade de proceder ao esclarecimento das questões suscitadas pelos membros intervenientes.

Esclareceu o senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), que as estações elevatórias são da responsabilidade das Águas do Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal e, que foram efetuadas intervenções nas infraestruturas de saneamento existentes em Colmeal da Torre e na Estação de Belmonte - Gare.

No que concerne à criação de uma ciclovia entre a Estação de Belmonte-Gare e a localidade de Inguias, seria interessante, mas há uma prioridade que é a ciclovia na circular de Belmonte, mencionando que não há possibilidade nem abertura para a apresentação de candidaturas deste tipo.

Relativamente ao lixo urbano e aos contentores, informou que existe um acordo com a Associação de Municípios da Cova da Beira para a realização das intervenções de limpeza dos contentores de lixo, e estão a ser substituídos por outros contentores com a colocação em locais mais adequados.

Quanto à limpeza dos caminhos agrícolas, clarificou que estas são de responsabilidade das juntas de freguesia e não da Câmara Municipal, reconhecendo a importância que deve ser dada na sua manutenção.

Transmitiu que aguarda pelo apoio do Governo na distribuição de fundos para o concelho de Belmonte.

Ao senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), informou que basta aceder à página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, onde se encontram disponíveis para conferência todos os regulamentos e documentação.

Quanto à colocação do vídeo online, não dispõe de informação, mas, contudo, vai apurar este assunto.

À senhora Deputada Margarida (PPD/PSD) informou que já foi definida a estratégia do “Plano de Recuperação do Turismo,” após reunião com os senhores Vereadores e as Juntas de Freguesias do concelho de Belmonte e, que oportunamente serão divulgadas as suas regras.

Em relação ao espaço que foi intitulado como “Praia Fluvial,” presentemente já não o é devido a uma série de circunstâncias, mas, chegou a ter “bandeira azul.”

Este espaço merece e deve ser recuperado, e se não tivesse existido a pandemia havia um empresário que já teria avançado.

Informou que tem toda a razão no caso da inexistência de números de polícia nas Pereiras, referindo que não é só aí que tal acontece.

Ao senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), explicou que era uma necessidade absoluta proceder ao corte da árvore que referiu na sua intervenção, e espera com o apoio do Vereador Carlos Afonso e da Engenheira Telma Pombal seja colocada alguma estrutura verde nos espaços onde se efetuou a intervenção, assim como, retirar as raízes e reparar os passeios.

Transmitiu ao senhor Deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD), que a Comissão de Trânsito funcionou sempre, apenas não foram apresentadas as deliberações com as medidas que deviam ser tomadas ao executivo municipal.

Quanto ao “Centro Interpretativo de Centum Cellas,” vai agora avançar com a fase de conservação da “Torre de Centum Cellas” que o preocupam, e depois dar início às restantes obras para aí definidas conforme o aprovado na sua candidatura.

Comunicou que os sinais de trânsito devem ser colocados e, que alguns já cá foram recebidos para serem colocados o mais breve possível.

A transmissão da sessão não foi transmitida online, pois esta é a primeira Assembleia Municipal que se realiza no edifício da Câmara Municipal após a realização das obras e, como se pode verificar esta sala ainda não está devidamente preparada.

Quanto aos documentos que se ainda não recebeu, vai efetuar o apuramento este assunto.

Referiu também que a Comissão de Toponímia irá retomar novamente reuniões, mencionando que a anterior efetuou um excelente trabalho, e as deliberações com as medidas devem ser tomadas pelo executivo municipal.

Ao senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), informou que há um regulamento da “Zona Industrial e Empresarial de Belmonte” disponível na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, estando todo os lotes ocupados.

Referiu que a Câmara Municipal nunca obrigou os empresários que procederam à sua compra a iniciarem as obras para aí definidas, nem à reversão dos mesmos.

Aguarda pela aprovação do novo Parque Empresarial.

Informou que é um privilégio para Belmonte a vinda da empresa WIT Software, dando conhecimento que na semana passada teve lugar um encontro com os responsáveis da empresa na Câmara Municipal, e que a seu tempo serão apresentadas todas as informações referente a esta empresa à população de Belmonte e à Assembleia Municipal.

Ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, informa que irá proceder ao agendamento de uma reunião para discutir os pontos que aqui apresentou e, em relação ao lítio irá fazer chegar um mapa com a indicação da área.

O senhor da Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, solicita ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao senhor Joaquim Antunes (adjunto do senhor Presidente da Câmara Municipal) e ao senhor Engenheiro Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), para efetuarem melhores esclarecimentos referentes ao assunto da pressão da água em Malpique.

O senhor Joaquim Antunes (adjunto do senhor Presidente da Câmara Municipal), tomou a palavra clarificando a senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU) referente à situação da água fornecida com muita pressão.

O senhor Engenheiro Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), tomou a palavra informando a senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), que este processo está a ser tratado e que quando se verificam este tipo de avarias em contadores devido à pressão, os mesmos são substituídos pelos serviços municipais.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para propor ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que seja colocada a votação a “**transmissão online das sessões da Assembleia Municipal.**” por forma a ser possível o seu acompanhamento por todos os munícipes

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria passar à votação do “**Voto de Louvor a Sofia Sá,**” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que o “**Voto de Louvor a Sofia Sá,**” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação. -----

Quanto à proposta para a **“Transmissão online das sessões da Assembleia Municipal,”** o senhor Presidente da Assembleia Municipal, sugeriu que a proposta fosse apresentada como uma Proposta de **RECOMENDAÇÃO** ao Executivo Municipal, para o efeito, considerando que a Assembleia Municipal não tem autonomia administrativa e financeira que lhe permita a sua implementação no caso de a proposta vir a ser aprovada.

Tendo sido aceite a sugestão pela Assembleia procedeu-se à votação.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a Proposta de **RECOMENDAÇÃO** ao Executivo Municipal para a **“Transmissão online das Sessões da Assembleia Municipal,”** foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação. -----

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte

4 - Período da Ordem do Dia;

4.1. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Queria perguntar ao executivo, o Jardim-de-Infância de Colmeal da Torre, está a funcionar na Junta de Freguesia, já falei este assunto na última reunião, as obras do jardim-de-Infância, trabalham 3 dias param 3 semanas, trabalham mais 2 dias param um mês, a minha pergunta é para quando a finalização das obras. Para darmos o espaço, natural às crianças e quero perguntar ainda qual o prazo da execução da obra, se há contrato para esta obra, qual é o prazo de execução da obra.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar ao senhor Deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD), que existe um contrato para a obra e espera que em março esteja concluída.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar a Declaração de Voto a qual se transcreve e junta em pasta anexa:

“Declaração de Voto

Contrariamente ao que a CDU advoga, a Câmara aceitou a descentralização na área da Educação, estratégia que tem tudo para correr mal, pois despesas que deveriam ser do Estado passam a ser do Município, da Câmara.

Neste momento, no Centro Escolar de Belmonte, não há papel higiénico, toalhetes para as mãos nem produtos de limpeza, a ponto das funcionárias fazerem a

limpeza dos espaços, incluindo WC, com o sabonete líquido para as mãos, apesar do pedido dos referidos produtos ter sido feito atempadamente, antes de os mesmos terem terminado.

O mesmo se verificou com o gásóleo de aquecimento, tendo o Centro Escolar de Belmonte estado sem aquecimento nos dias de pior geada, apesar do pedido do gásóleo também ter sido feito atempadamente, ou seja, antes do gásóleo anterior ter acabado.

Para um Município que se “gaba” de aceitar/cumprir a legislação quanto à descentralização da Educação, o que se verifica é o regresso das condições escolares à escola de “antigamente”, em que o papel higiénico era racionado, quando havia, senão era o jornal disponível...

Então? A ideia não é o progresso?!!!!!!”

O senhor Presidente da Câmara, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para esclarecer a senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU) que as situações expostas se encontram ultrapassadas.

Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Em 13 de agosto de 2021 o município de Belmonte respondeu a um pedido de apoio financeiro para obras de melhoria no pavilhão Multiusos efetuado pela Associação da liga dos amigos das Olas, informando que estava em análise pelo gabinete técnico. Questiona esta bancada se já foi tomada alguma decisão sobre este tema uma vez que a Associação revelou ainda não ter recebido resposta.

O senhor Presidente da Câmara, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar o senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD) que a reabilitação no valor de cerca de 40 mil euros na reparação do pavilhão é de responsabilidade da Liga dos Amigos das Olas.

Clarificou que este assunto foi decidido e deliberado por unanimidade pelo executivo municipal.

4.2. - Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integração na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE;

Luís Almeida (PS), tomou a palavra referindo que relativamente a este assunto muito se tem falado, começando por parafrasear um sábio do século XIII que dizia:

“A pessoa inteligente é a que aprende com a experiência.

Mas mais inteligente é quem aprende com os que já têm experiência”

(RAIMUND LÛLIO Século XIII)

Começou por referir que o parecer apresentado não é vinculativo, pois trata-se de um parecer que transmite uma opinião sobre um determinado assunto, terminando com a frase de salvo outro enquadramento legal.

E por haver outros enquadramentos legais, que aproveitou para esclarecer concretamente que no artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, assim como, os restantes artigos que lhe servem de apoio, designadamente o artigo 42.º da mesma

Lei, refere que integram a Assembleia Municipal, os membros eleitos diretamente e os presidentes de junta que a integram.

Salientou ainda que a lei eleitoral impede que os Presidentes de Junta de Freguesia façam parte das listas da Assembleia Municipal, contudo esclareceu que os Presidentes de Junta de Freguesia como são eleitos por sufrágio direto, também são automaticamente eleitos para a Assembleia Municipal.

Dado que esta situação não consensual, informou que em outros municípios os Presidentes de Junta também votam para a eleição dos Membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal.

Esclareceu ainda que deveria haver uma jurisprudência, sobre esta matéria, para isso teria que haver três acórdãos de Tribunais Superiores, a decidirem no mesmo sentido, para ter força de lei, o que não se verifica, levando a que existam outros tipos de leitura.

Por isso existem também pareceres que acerca deste assunto, referem que na verdade os Presidentes de Junta de Freguesia que integram a Assembleia Municipal, são seus membros de pleno direito e, nada na lei nem no Regimento, que aliás, não a poderia contrariar, lhes confere um estatuto diminuído em relação aos demais.

E mais, sendo os Presidentes de Junta, enquanto membros de pleno direito têm também direito e dever de se pronunciar sobre os demais assuntos que respeitam às competências da Assembleia Municipal quer abranjam ou não os assuntos das freguesias.

Referiu ainda que o legislador também ao referir os diretamente eleitos, queria salvaguardar o facto de no caso de o Presidente da Junta que foi eleito diretamente para a Assembleia Municipal não comparecer na assembleia, e se fizer substituir pelo Secretário, ou Tesoureiro, que foram eleitos em Assembleia de Freguesia indiretamente, esses também não poderiam votar, ou ser eleitos, e mais referindo que o mesmo se passa com os substitutos nesta Assembleia Municipal que se fizeram representar também não podem votar, ou ser eleitos, a não ser que venham substituir alguém que tenha pedido a renúncia ao mandato.

Aqui chegados, referiu que esta eleição não é prejudicial ao Partido Socialista, na qual se vai eleger um membro de cada bancada, sendo que a única interpretação que daqui se obtém por parte do Partido Social Democrata é tirar neste ponto a maioria ao Partido Socialista, uma vez que vai beneficiar do voto da Coligação Democrática Unitária.

Referiu que a interpretação de os Presidentes de Junta votarem ou não, o resultado será o mesmo, ou seja, será um para o Partido Social Democrata e outro para o Partido Socialista.

Por este facto a bancada do Partido Socialista não se vai opor que a eleição seja efetuada, de acordo com o entendimento que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal venha a ter sobre esta matéria.

Referiu ainda que apenas efetuou esta intervenção, para não se pensar, como nos quiseram fazer crer, que só existe uma interpretação da Lei e do referido artigo.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para informar que entendeu pela intervenção do senhor Deputado Luís Almeida (PS), que o resultado desta eleição será o mesmo, independentemente de considerar ou não considerar.

Expondo que apenas não entende por que motivo uma bancada vota o adiamento de uma eleição, sabendo que o resultado final seria o mesmo, com ou sem parecer jurídico.

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas acerca dos nomes dos Membros da Assembleia Municipal que pretendiam apresentar.

O líder do Partido Social Democrata, António Marques, propôs António Manuel Cardoso Marques, Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho e Acácio Bernardo Nunes Dias.

O líder do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs o Luís António Pinto de Almeida, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, não propôs nome de Membro da Assembleia Municipal.

*Face aos nomes apresentados pelos líderes de bancada, foi decidido atribuir o nome de **Lista A e B**, respetivamente.*

*Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam **15** boletins de voto dos quais **8** votos a favor da lista **A** e **7** votos a favor da lista **B**.*

*---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que face a estes resultados foram considerados eleitos, por escrutínio secreto, o senhor António Manuel Cardoso Marques e o senhor Luís António Pinto de Almeida para "**integração na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE.**" -----*

4.3. - Adesão ao Pacto de Autarcas - Europa

O senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

*-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----*

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

"A.3.5.) PACTO DE AUTARCAS - EUROPA"

Foi presente à reunião, pelo Pacto de Autarcas - Europa, pedido de adesão ao Pacto de Autarcas em Matéria de Clima e Energia, cujo objetivo se prende com o fixar de um compromisso voluntário dos governos locais em alcançar e ultrapassar os objetivos da União Europeia para o clima e energia.

DELIBERAÇÃO

A Câmara delibera por unanimidade aprovar a adesão ao Pacto de Autarcas - Europa.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 17 de fevereiro de 2022. -----

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para referir que a bancada do PSD se encontra comprometida com aquilo que é a transição verde, assim como, as alterações das condições climáticas, com a necessidade da eficiência energética.

Mencionando que que a bancada do PSD apresentou em dezembro propostas concretas neste domínio, que voltou a recordar:

- Construção das vias pedonais circundantes às duas vilas do Concelho já em 2022.

- Construção de passadiço para transito pedonal e de bicicletas, em Madeira, junto à ponte de São Sebastião

- Início de construção de ciclovias, circundantes às duas vilas do Concelho e posterior alargamento a todas as freguesias.

Quais as medidas concretas que a Câmara Municipal tem programadas para este ano e para o próximo, no âmbito do pacto de autarcas?

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Após análise do documento, verificamos que as medidas são vagas e as omissões são muitas.

Para a CDU, uma política de ambiente passa pela luta contra a mercantilização da Natureza, pela exigência de reforço dos meios do Estado para desenvolver uma verdadeira política de defesa do equilíbrio da Natureza.

Isto não é dito no documento.

A CDU também tem vindo a dizer que é necessário diminuir a dependência dos combustíveis fósseis com a promoção de alternativas energéticas de domínio público.

O documento fala da diminuição da dependência, mas não fala da natureza das alternativas, pública ou privada, e isso faz toda a diferença.

A CDU promove o transporte público em detrimento de soluções que apontam para manter o paradigma do transporte individual.

O documento é omissos nesta matéria.

Para a CDU é importante reduzir emissões com um normativo específico e não com atribuição de licenças transacionáveis que potenciam a especulação e não resolvem o problema.

O documento não aborda este problema, sabendo nós que a EU aposta neste mecanismo que tem um efeito perverso.

O documento não menciona o combate à pressão da mercantilização da água nem o combate à desresponsabilização do Estado na Defesa da Natureza e do Ambiente.

Em lado nenhum refere a necessidade de defender a produção local, contrariando a liberalização do comércio mundial, pois, a divisão internacional do trabalho de produção, imposta pelo imperialismo, conduz à irracionalidade dos sistemas logísticos com impactos ambientais tremendos.

A CDU defende que a luta pelo Equilíbrio Ambiental tem de estar sempre associada à luta pela Paz.

Apesar das omissões e das medidas vagas, compreendemos que este processo está na fase de compromisso e que posteriormente virá o plano, esperemos que com abordagem dos pontos acima referidos, pelo que votamos a favor.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar o senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), que o concelho de Belmonte não possui grandes problemas nesta área, mas, com a assinatura do Pacto de Autarcas - Europa, o objetivo é atingir a neutralidade carbónica até ao ano de 2050.

Comunicou que não pode assumir o compromisso de algumas das propostas que foram apresentadas, referindo que se tem contribuído para a eficiência energética com alterações na iluminação pública e que está a ser efetuado um estudo para a colocação de painéis solares em todos os edifícios públicos por forma a reduzir a despesa energética e ser possível uma maior eficiência.

João Santos (PS), tomou a palavra para informar que não foi efetuado o aprofundamento deste documento, uma vez que se está a tratar de uma estratégia coletiva de 10 municípios.

Expondo que as comunidades irão ser chamadas para um enorme trabalho que está a ser elaborado através da estratégia coletiva das Aldeias Históricas de Portugal desde o ano de 2013 e que vai ser estendido até ao ano de 2030.

Após a discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 votos a favor, pelo que o Adesão ao “Pacto de Autarcas - Europa,” foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação. -----

4.4. - AMPV - Associação Municípios Portugueses do Vinho - Convite de Adesão

O senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

*-----CERTIDÃO-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----*

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.4.) AMPV - ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO - CONVITE DE ADESÃO

Conforme deliberação da última reunião, foram solicitadas informações adicionais a este convite, no sentido de melhor se decidir sobre o assunto. Nesse sentido, após esclarecimentos mais detalhados, é novamente presente à Camara, para

aprovação, Convite de Adesão do Município de Belmonte à Associação de Município Portugueses do Vinho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Convite de Adesão do Município de Belmonte à Associação de Município Portugueses do Vinho, bem como remetê-lo para apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para comunicar que foram ouvidas as adegas mais importantes do concelho de Belmonte, tendo estas manifestado o seu interesse em fazerem parte desta associação que até já possui um livro, do qual ainda não fazem parte.

Aguarda que a Assembleia Municipal aceite a adesão a esta estrutura que é muito importante para a região, onde há uma tradição vinícola.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de fevereiro de 2022. -----

Após alguma troca de informações, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que o “**Convite de Adesão,**” da AMPV-Associação Municípios Portugueses do Vinho foi aprovado por **unanimidade** dos presentes na votação. -----

4.5. - Transferência de Competências no domínio da Ação Social

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.12.) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Foi presente à Câmara, Proposta de Deliberação da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social.

Considerando que:

As autarquias locais, foram reconhecidas como uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, em consagração do

princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização administrativa como base na Reforma do Estado e a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

- 1. Neste contexto, foram sendo publicados os diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;*
- 2. Por forma a permitir o exercício sustentado das competências por parte dos municípios, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, prevê a transferência de competências deve ser acompanhada dos recursos adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;*
- 3. A Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação, ao abrigo do previsto no artigo 12.º e 32.º da Lei-Quadro da Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), conjugada com artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 agosto, nos quais se estabelece que cabe aos órgãos municipais, **no domínio da ação social**, as seguintes competências:*
 - a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;*
 - b) Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;*
 - c) Assegurar a articulação entre as Cartas Sociais Municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;*
 - d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar, que correspondam à componente de apoio à família;*
 - e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;*
 - f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;*
 - g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;*
 - h) Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com os conselhos locais de ação social;*
 - i) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.*
- 4. Para assegurar o exercício das competências acima referenciadas, é ainda da competência dos órgãos municipais, a elaboração de instrumentos estratégicos e de planeamento, tais como a Carta Social Municipal (artigo 4.º e 6-º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto); emitir pareceres em conformidade com a Carta Social Municipal e em articulação com as prioridades definidas a nível local e regional, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais*

- financiados através de programas de investimento com apoios públicos (Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto);*
5. *Compete ainda aos órgãos municipais:*
 - *Em articulação com os conselhos locais de ação social coordenar a execução do programa de Contratos Locais de Desenvolvimento social - Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;*
 - *O desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos - Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;*
 - *Assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social - Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;*
 - *Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção- Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;*
 - *Assegurar o fornecimento de refeições e o apoio ao prolongamento de horário da componente apoio à família, para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual - Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;*
 6. *A transferência de competências concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 agosto, engloba ainda, nos termos do artigo 14.º a transferência de recursos financeiros para o exercício das competências referidas no artigo 8.º, 9.º e 11.º do mesmo diploma legal e melhor identificadas no ponto 6 da presente proposta, assim como, a transferência de recursos humanos para o exercício das competências previstas no n.º 10 e 11.º do referido diploma legal, igualmente identificadas no ponto 6 da presente proposta;*
 7. *A Câmara Municipal, enquanto órgão executivo do Município de Belmonte, detém os meios adequados para o exercício das competências no domínio da ação social, concretizadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 agosto e regulamentadas pelas seguintes Portarias:*
 - ***Portaria n.º 63/2021, das Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicada no Diário da República n.º 53/2021, Série I de 2021-03-17, que regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais;***
 - ***Portaria n.º 64/2021, das Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicada no Diário da República n.º 53/2021, Série I de 2021-03-17, que define, nos***

- termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais;**
- **Portaria n.º 65/2021**, das Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicada no Diário da República n.º 53/2021, Série I de 2021-03-17, **que estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;**
 - **Portaria n.º 66/2021**, da Modernização do Estado e da Administração Pública e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicada no Diário da República n.º 53/2021, Série I de 2021-03-17, **que regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão.**
8. O Município Belmonte tem de comunicar à Direção Geral da Autarquias Locais (DGAL) que assegura a recolha, sistematização e publicitação de toda a informação relativa à opção pela concretização gradual da transferência de competências, **se ACEITA a 31 de março de 2022 ¹ a transferência de todas as competências no domínio da AÇÃO SOCIAL, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (e regulamentadas pela Portaria n.º 63/2021, de 17 março; Portaria n.º 64/2021, de 17 março; Portaria n.º 65/2021, de 17 março e pela Portaria n.º 66/2021, de 17 março); ou se pretende prorrogar a referida transferência de competências para 01 de março de 2023, a qual deverá ser comunicada à DGAL até 14 de março de 2022, incumbido a esta num prazo de 05 dias informar o Instituto da Segurança Social, I.P., conforme dispõe o n.º 5 e 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 23 /2022, de 14 de fevereiro.**

Atento o acima exposto, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Belmonte, **propõe que órgão executivo da Câmara Municipal de Belmonte delibere:**

- i. **Aprovar, aceitar e autorizar a transferência de competências para o órgão municipal no domínio da ação social, nos termos consagrados no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e nos termos do artigo 12.º e 13.º do mesmo decreto-lei, e regulamentadas pela Portaria n.º 63/2021, de 17 março; Portaria n.º 64/2021, de 17 março; Portaria n.º 65/2021, de 17 março e pela Portaria n.º 66/2021, de 17 março, a partir de 31 de março de 2022.**

¹ Conforme previsto no n.º 4 do artigo 24.º Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 23 /2022, de 14 de fevereiro.

- ii. **Aprovar submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização a proposta de aceitação da transferência de competências para o órgão municipal no domínio da ação social, a partir de 31 de março de 2022, ao abrigo da competência ínsita na alínea m) do n.º 1 do artigo do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, para que a Assembleia Municipal delibere autorizar a aceitação das transferências de competências para o órgão municipal ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**

Paços do Concelho de Belmonte, 14 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. António Pinto Dias Rocha

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e aceitar a proposta apresentada de transferência de competências no domínio da ação social para o órgão municipal, nos termos do artigo 12.º e artigo 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e regulamentadas pela Portaria n.º 63/2021, de 17 março; Portaria n.º 64/2021, de 17 março; Portaria n.º 65/2021, de 17 março e pela Portaria n.º 66/2021, de 17 março.

Mais deliberou, ao abrigo da competência ínsita na alínea m) do n.º 1 do artigo do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da proposta de aceitação da transferência de competências para o órgão municipal no domínio da ação social, para que aquele órgão deliberativo, delibere ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, autorizar a transferência de competências para o órgão municipal no domínio da ação social, no decorrer do ano 2022, nos termos do n.º 4 do artigo 24.º Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 23 /2022, de 14 de fevereiro.

A referida transferência entra em vigor a partir da vigência do orçamento de Estado para o ano de 2022.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de fevereiro de 2022. -----

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar uma Declaração de Voto a qual se transcreve e se junta em pasta anexa:

“Declaração de Voto

A CDU discorda, desde o início, com este processo de “descentralização”, ou melhor, de municipalização de funções sociais do Estado, porque é de facto isso que está em curso.

Na verdade, o objetivo do Governo, como temos denunciado, é “sacudir”, para cima das autarquias, encargos e agravadas insatisfações das populações, pela ausência de respostas em áreas fundamentais, como é também o caso da Ação Social, quando é certo que os graves problemas que existem não se resolvem apenas com uma gestão mais próxima, mas sim com mais meios, nomeadamente trabalhadores, para responder às necessidades sociais.

Ora, mais meios humanos, manifestamente insuficientes, mais recursos financeiros, igualmente escassos, é coisa que não se perspectiva. Convém ter presente que um dos princípios basilares deste processo é o não aumento da despesa pública.

Aliás, quais são os recursos financeiros previstos neste caso concreto? Nós não sabemos. Alguém sabe? É o executivo PS capaz de afirmar que são suficientes para hoje e no futuro próximo, quando nem sequer existe Orçamento do Estado? E pode o executivo PS afirmar que não se transformará num mero executor de políticas centrais?

As consequências que já se registam em algumas das áreas transferidas e o princípio da prudência deveriam ser suficientes para levar o executivo a repensar esta matéria, aproveitando o adiamento previsto pelo D. Lei n.º 23/2022 de 22 de fevereiro que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social.

Mas não! A Câmara, qual ilusória tábua de salvação, continua alegremente e de forma acrítica a abraçar tudo o que vem, venha como vier... Este é um caminho que abre espaço à degradação dos serviços e à privatização com as consequências que se conhecem.

Este rumo, experimentado por outros países com péssimos resultados, além de errado, é perigoso. Esta é uma área, como outras, caso da saúde, educação, em que é indispensável manter uma gestão nacional, de responsabilidade do poder central, sob pena de, não haja ilusões, se agravarem ainda mais as desigualdades entre concelhos “ricos” e “pobres”.

Dar cobertura à desresponsabilização do Estado Central, sob a capa da descentralização, não serve o país, os trabalhadores e as populações. Por tudo isto a CDU vota contra.”

Margarida Paiva (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

O decreto-lei nº 55/2020 de 12 de agosto prevê a transferência de competências nomeadamente na área da ação social. Sendo a ação social e os seus apoios o último recurso de grande parte da população e em concreto dos nossos municípios é pertinente continuar a prestar um serviço de qualidade, transparência, rigor e principalmente humanidade. É urgente humanizar os serviços públicos. Assim, cabe-nos assegurar a aceitação das designadas competências sendo conhecedores de todos os requisitos e competências estabelecidos para o cumprimento dos mesmos. Em concreto, competências como: - Atendimento e acompanhamento social; - Articulação entre entidades; - Atividades de complemento a família; - Acompanhamento técnico de situações de carência; - Acompanhar beneficiários de rendimento social de inserção; -

Apoio ao idoso nomeadamente na execução do programa conforto habitacional; - Coordenar programas de contratos de desenvolvimento social; - Emissão de pareceres relativos a serviços e equipamentos sociais com apoio público;

São sem dúvida competências que necessitam de recursos financeiros, humanos, técnicos e de equipamento que em muito pesaram no funcionamento da atividade da câmara municipal. Assim, questionamos:

1 - A carta social municipal já está elaborada? Se sim, quando teremos acesso ao documento?

2 - Quanto ao nível de recursos humanos: - Qual o número de colaboradores prevê o executivo serem necessários? - Esses colaboradores existem em número necessário e são detentores de formação específica na área da ação social? - Prevê o executivo o aumento do mapa de pessoal?

3 - Recursos técnicos/equipamento:

- A câmara prevê ou possui instalações condignas para receber os munícipes respeitando a sua privacidade? - O custo de logística, equipamento e formação foi já identificada?

4 - Qual a contrapartida financeira por parte do governo? E se podia quantificar.

5 - Qual a Vantagem de aderir agora quando há possibilidade de ser mais tarde?

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar a senhora Deputada Margarida Paiva (PPD/PSD), que existe uma sala no edifício da Câmara Municipal de Belmonte preparada para receber todas as pessoas com dignidade e sigilo.

Transmitindo que a participação será aproximadamente de 35 mil euros.

Mencionou que a Carta Social está preparada, pretendendo até melhorá-la com o apoio dos técnicos da Covilhã e Castelo Branco.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra para comunicar que relativamente a este assunto a bancada do PS vota favoravelmente, atendendo que esta vai ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2023, com uma cláusula de salvaguarda que só entra em vigor a partir da aprovação do Orçamento de Estado.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra transmitindo que concorda com a aplicação da sua seriedade, de tornar mais próximo o centro de decisão com os munícipes.

Mostrou-se preocupado com a evolução muito relevante da despesa com o pessoal, pelo que requer um maior cuidado nesta gestão.

A bancada do PDS vota favoravelmente esta transferência de competências.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **1** voto contra, **0** abstenções e **18** votos a favor, pelo que o **“Transferência de Competências no domínio da Ação Social,”** foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação. -----

4.6. - Nomeação do Revisor Oficial de Contas

O senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----CERTIDÃO-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.11.) NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Foi presente à Câmara, informação da EMDO, datada de 04 de fevereiro corrente, na qual propões que seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (atualizada com a Lei n.º 66/2020 de 4/11) a designação da Cruz Martins & Associada, de Revisores Oficiais de Contas, Lda, do Município de Belmonte.

Mais informa que igual designação deve ser feita em relação à EMPDS, E.M., bem como submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear a Cruz Martins & Associada, de Revisores Oficiais de Contas, Lda, como revisores de contas, quer do Município de Belmonte, quer da EMPDS, E.M., bem como submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de fevereiro de 2022. -----

Como não foram verificadas inscrições, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a **“Nomeação do Revisor Oficial de Contas,”** foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação. -----

4.7. - 1ª Revisão Orçamental ao Orçamento e GOP's do Município de Belmonte 2022

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----CERTIDÃO-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 3 de fevereiro de 2022. -----

A.3.8.) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO E GOP'S DO MUNICÍPIO DE BELMONTE 2022

Foi presente 1ª Revisão orçamental ao Orçamento e GOP'S do Município de Belmonte 2022

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida revisão e no uso da competência ínsita na al. c) do n. 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, remeter a mesma para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da al. a) do n. 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 14 de fevereiro de 2022. -----

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara, Dr. António Dias Rocha, esclarecendo que esta 1ª Revisão Orçamental ao Orçamento e GOP'S do Município de Belmonte 2022, era motivada nomeadamente pela variação no tipo de candidatura a efetuar na parceria para a "ERPI" (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) qualificada na área das demências, prevista para Caria, que pressupõe outro tipo de intervenção do Município de Belmonte.

Referenciou que envolve uma verba de 3 milhões 500 mil euros, mencionando o reforço de algumas rubricas de despesas correntes.

Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores
Exmos. Senhores Deputados Municipais
Exmos. Senhores autarcas
Exmos. Senhores Munícipes
Exma. Comunicação Social

Solicita-se a esta Assembleia Municipal a discussão, análise e votação da primeira revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, no valor de 160 156,05 euros, com base na incorporação do saldo de gerência do ano de 2021.

A nossa bancada nada tem a opor a que se proceda a revisão orçamental, aliás determinada pela lei 2/2020 de 31 de março; no entanto, esta revisão orçamental sofre

das mesmas carências que vêm sendo recorrentes no município há mais de vinte ou trinta anos; criar despesa sempre que haja folga orçamental...

Esta Assembleia foi recentemente confrontada pelo executivo municipal com a proposta de aumento do IMI em cerca de 33,33%. Este aumento de receita seria de cerca de 156 000,00 euros. O argumento para este aumento, foi de que esta verba era essencial para proceder à reparação das redes viárias do concelho, proposta que a bancada do PSD rejeitou, tendo em conta o baixo nível salarial do Concelho.

Concluimos agora, que o aumento do IMI não era assim tão essencial, por duas razões:

Primeiro, porque o Exmo. Presidente do Executivo sempre defendeu que a reparação das redes viárias seria da responsabilidade ou do poder central ou de quem o degradou devido à reparação da via-férrea.

Em segundo, porque vemos agora este saldo de gerência do ano de 2021, ser essencialmente condicionado a rubricas de funcionamento corrente do município, como combustíveis, artigos honoríficos, decoração, e tudo o mais que possa constituir despesa não produtiva.

Em nossa opinião, esta seria uma verba que dado o seu carater, deveria ser obrigatoriamente aplicada na reparação e conservação das redes viárias que se encontram absolutamente degradadas, bem como na conservação do restante património municipal.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra, informando que sobre a proposta de revisão do orçamento e GOP's, votam contra, mantendo o sentido e a coerência do que foi a nossa apreciação do orçamento no final do ano passado. Entende que esta revisão não inverte esse rumo de aumento de despesas correntes, em detrimento das despesas de investimento, tal como já foi apresentado.

Salientou, no entanto, que pese embora votam contra esta revisão, o Grupo Parlamentar Municipal do PSD é absolutamente a favor da construção da ERPI qualificada em Caria, e não admitem nenhuma manipulação política que distorça esta posição.

Esta proposta de revisão abre essa rubrica da ERPI qualificada, mas não lhe atribui dotação financeira.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra para comunicar que relativamente a este assunto a bancada do PS vota favoravelmente.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra, **0** abstenções e **11** votos a favor, pelo que a **"1ª Revisão Orçamental ao Orçamento e GOP's do Município de Belmonte 2022,"** foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação. -----*

4.8. - Constituição de Comissão "Permanente" da Assembleia Municipal

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas acerca dos nomes dos Membros da Assembleia Municipal que pretendiam apresentar.

O líder do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs a Deputada municipal Patrícia Isabel Elvas Eusébio.

O líder do Partido Social Democrata, António Marques, propôs o Deputado municipal Acácio Bernardo Nunes Dias.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, propôs a Deputada municipal Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho.

Segundo a legislação aplicável, esta Comissão prevê na sua composição, um membro da Assembleia Municipal de cada um dos partidos representados na assembleia municipal.

*Assim, de acordo com os nomes apresentados pelos líderes de bancada, Acácio Bernardo Nunes Dias, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho farão parte da **Comissão “Permanente” da Assembleia Municipal.** -----*

Antes de terminar a reunião o senhor Presidente da Assembleia propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes;

Verificou-se a inscrição do senhor munícipe Norberto Bernardo.

Usou da palavra o senhor munícipe Norberto Bernardo, criticando a hora a que decorreu a Assembleia Municipal, questionando o senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, se era do seu conhecimento a remoção de um cartaz da JSD em frente ao Minipreço.

O mesmo munícipe disse ainda, referindo-se ao senhor Deputado Luís Almeida (PS), que Carnaval é o que tem sido a sua vida política, pois movimentou-se entre o “partido A” e o “partido B,” em que numas eleições colocou uma máscara, e em outras colocou outra máscara.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra, respondendo ao senhor munícipe Norberto Bernardo, que está mal informado, aludindo que o único partido que representa pela primeira vez como militante é o PS, frisando que tem muito orgulho em pertencer ao PS, e que nunca pertenceu a outra força política, nem nunca se comprometeu com qualquer força política.

Quando foi por outras listas, foi a título pessoal convidado pelas pessoas que encabeçavam as listas.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar o senhor munícipe Norberto Bernardo, que o cartaz apenas foi retirado devido a estar atravessado no passeio, impedido a circulação pedonal, e que em relação aos restantes cartazes, as responsabilidades de os retirar será de quem os colocou.

Mencionou que tinha falado como líder distrital do PSD, que ficou muito surpreendido pelo facto de ainda haver cartazes da JSD.

O Presidente da Assembleia informa que não houve mais inscrições pelo que este período de intervenção fica encerrado.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 13:30 horas, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário